Sugere que o Executivo Muncipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de aproximadamente 300 metros de ciclovia na Avenida Marip? ligando a sede do Col?io Estadual Frentino Sachser at?a ciclovia que inicai em frente ao Supermercado Weimann.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a estender a ciclovia existente na Avenida Marip?at?a frente do Col?io Estadual Frentino Sachser, numa extens? aproximada de 300 metros.

Esta solicita?o foi apresentada por diversos pais de aluos que estudam no refeido educand?io e que manifestaram grande preocupa?o em ver crian?s andando de bicicletas, justamente na Avenica Marip? uma das mais movimentadas vias p?licas existentes na sede do munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Como a extens? da ciclovia a ser constru?a ?relativamente pequena (se estenderia da frente do Supermercado Weimann at?a frente do Col?io Estadual Frentino Sachser), tendo, consequentemente, baixo custo para os cofres do Munic?io, sugerimos agilidade nos tr?ites, visando elaborar projeto de execu?o e realizar a obra, ainda neste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, 22 de setembro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Vereador